

DECRETO N° 7137/90
de 12 de outubro de 1990

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor
de Cr\$ 300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei n° 3671 de 30
de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Muni-
cipio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cru-
zeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-06301782.970-7	Corpo de Bombeiros	
20.10-3120.00-9	Material de Consumo	300.000,00

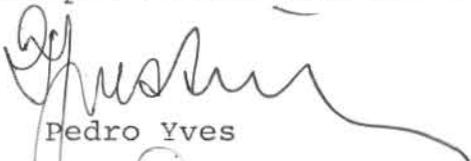
Artigo 2° - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do Orça-
mento vigente:

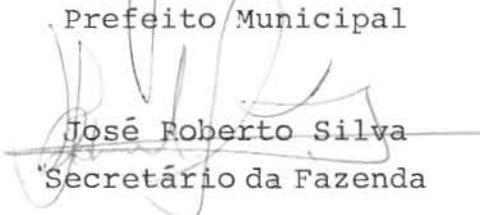
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-06301782.970-7	Corpo de Bombeiros	
20.10-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

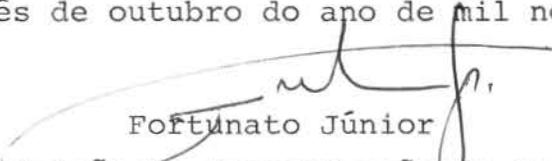
Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de outubro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Forma-
lização de Atos, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos
e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos